



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 20/11/2010

Assembléia Legislativa

Secretário

APROVADO

Em, 16/11/10

Marden Mendes

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia legislativa do Estado do Piauí.

Dr. Pinto, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito à presença de V. Exa., na forma do art. 100, caput e 113, inciso XIV, do Regimento Interno, requerer, depois de ser submetido ao Plenário desta Casa, que **encaminhe** expediente ao Magnífico **Reitor** da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Sr. **Carlos Alberto Pereira da Silva**, para que sejam **implantados** os cursos de **Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia e Ciências Contábeis no Campus da UESPI de Piripiri-PI**, bem como **retornem** os cursos de **Agronomia, Licenciatura em História e Licenciatura em Biologia**, no mesmo Campus já citado.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 10 de Novembro de 2010.


Deputado Estadual Dr. Pinto

DR. JOSÉ CARLOS DE MESQUITA
Deputado Estadual



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 314/2010

Teresina, 18 de Novembro de 2010

Senhor Reitor,

Encaminhamos a V. Exa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Dr. Pinto**, solicitando *que sejam implantados os cursos de Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia e Ciências Contábeis no Campus da UESPI de Piripiri-PI, bem como retornem os cursos de Agronomia, Licenciatura em História e Licenciatura em Biologia, no mesmo Campus já Citado.*

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Exa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente



Dep. Nerinho
1º Secretário

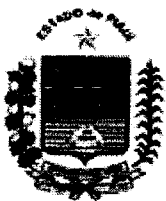
Mag. Reitor.

Carlos Alberto Pereira da Silva

MD. Reitor da Universidade Estadual do Piauí

Rua: João Cabral s/nº, Bairro: Pirajá

Nesta Capital



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



Ofício N.º 0707/2010 - GAB/REITORIA

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2010

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/12/10

Senhor Deputado,

1º Secretário

Em atenção ao Ofício ALP-1ª Sec. 314, de 18.11.2010, pontuamos as seguintes considerações:

- Reconhecemos ser da maior relevância social a oferta dos cursos elencados no expediente de Vossa Excelência.
 - Teremos sempre o maior interesse em atender a demanda escolar dos piriapienses.
 - Ratificamos a importância desses cursos para o desenvolvimento da educação daquela região do Estado do Piauí.
 - Lamentamos a impossibilidade do pronto atendimento ao solicitado e aprovado pelo Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, em razão das limitações impostas pela conclusão e aprovação do Edital do Vestibular/2011, pelas instâncias deliberativas desta Universidade.
 - Reiteramos o nosso propósito de discutir, em data oportuna, a matéria em pauta.
- Na certeza da compreensão de Vossa Excelência, apresentamos-lhe a nossa estima e consideração.

Cordialmente,

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

Encaminhe-se ao expediente em 06/12/10

Ofício ALP - 1ª Sec. Nº 394/10

Requerimento Dep. Dr. Pinto

Solicitando curso de licenciatura em Ciências, Física, Geografia e Ciências Contábeis na Campus da UESPI em Piriapi, para bem como retornem os cursos de Agronomia, História e Biologia.

Deputado Nerinho
1º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
 José Icemar Lavôr Neri
 Deputado Estadual
 Assembléia Legislativa do Piauí
 Nesta Capital